

OUTROS

	AGESPISA	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A. Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ(MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí Fone (086) 221-6300 FAX (086) 221-8188
--	-----------------	--

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**AVISO**

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, avisa aos ACIONISTAS desta empresa, com direito a voto, que realizará ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, às 11:00 horas do dia 05 de maio de 2005, no edifício sede da empresa, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, em Teresina-PI, para deliberarem sobre matérias de sua competência privativa.

Teresina, 26 de abril de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 14492
3-2

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
CÚRTUME COBRASIL LTDA**

TORNAMOS PÚBLICO QUE RECEBEMOS, DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEMAR), A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 2005D089, COM PRAZO DE VALIDADE 08/04/2006 PARA ATIVIDADE DE CURTIMENTOS DE PELES E COUROS, EMPRESA LOCALIZADA NA RUA SETE DE SETEMBRO, SN- PORTO TABULEIRO, NA CIDADE DE PARNAÍBA – PI.

P. P. 14513

EXTRATO O ESTATUTO da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Bom Viver II, fundada em 03 de abril de 2005, entidade sem fins lucrativos, com sede e administração na Comunidade Bom Viver II e Foro jurídico no município de José de Freitas-PI e com prazo de duração da Associação será indeterminado. A Associação poderá construir pequenas empresas, comitês, grupos e outras: a) Industrialização e comercialização dos produtos derivados da agricultura e pecuária; b) Promover o desenvolvimento da agricultura e pecuária através de cursos, palestras e eventos; c) Trabalhar como órgãos afins, desde que para este objetivo exista o respectivo convênio. A Associação poderá: I) – Firmar convênios, prestar assistência técnica municípios; II) Manter intercâmbios com entidades congêneres; III) Requerer aos órgãos competentes ou financeiros, doações e empréstimo. São órgãos da Associação: a) Assembléia Geral; b) Diretoria Administrativa; c) Conselho Fiscal. José de Freitas-PI, 20 de abril de 2005

P. P. 14515

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DO
PRIMEIRO CORREGEDOR-GERAL E DOS PRIMEIROS INTEGRANTES DO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
PARA O BIÊNIO 2005/2007**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, até o dia 04 de maio de 2005, o prazo de inscrições para eleição do primeiro Corregedor Geral e dos primeiros integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública para o biênio 2005/2007, a realizar-se na forma prevista no edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado nº 074, de 22 de abril de 2005.

Teresina, 29 de abril de 2005

Norma Brandão de Lavéner Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

P. P. 14552**EDITAL**

A Associação dos Peq. Produtores Rurais da localidade Santo Isídio em Piracurucu-PI torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR-PI, pedido de licenciamento prévio para perfuração, instalação e operação de um poço tubular na comunidade Santo Isídio, zona rural do município.

EDITAL

A Associação dos trabalhadores rurais do sítio Solvenir em Joaquim Pires-PI, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, pedido de licenciamento prévio para perfuração, instalação e operação de um poço tubular na comunidade Sítio Solvenir, zona rural do município.

EDITAL

A Associação dos agricultores familiares do tanque Velho-PI torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, Pedido de Licenciamento Prévio para perfuração, instalação e operação de um poço tubular no na Comunidade Tanque Velho – zona rural do município.

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, torna Público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos recursos Hídricos-SEMAR-PI, Pedido de Licenciamento Prévio para perfuração, instalação e operação de um poço tubular na comunidade Barraca de pedra zona rural do Município.

P. P. 14516**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-COMDEPI**
CNPJ(MF): 06.526.636/0001-58
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas convocados para o dia 13 de maio de 2005, em Assembléia Geral Ordinária, às 10:00 horas, em primeira convocação e às 11:00 horas em segunda, na sede da Empresa, sita à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis no Exercício de 2004; b) Deliberar sobre o resultado do exercício. Aviso aos Acionistas: Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Empresa os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2004; c) Outros assuntos de interesse.

Teresina, 26 de abril de 2005.
ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Diretor-Presidente

P. P. 14518

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO

Edital Nº 001/2005

A Superintendência de Ensino torna público às escolas da rede estadual, que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e financiamento de projetos pedagógicos a serem desenvolvidos pelas unidades escolares de educação básica da rede pública estadual, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas instruções deste edital.

1. Disposições Preliminares

- 1.1. O processo seletivo caberá às Gerências de Ensino Fundamental, Médio, Especial, Profissional e Coordenação de Programas e Projeto da Unidade de Ensino Aprendizagem.
- 1.2. Serão concedidos R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no primeiro semestre de 2005, para financiamento de projetos a serem desenvolvidos no âmbito das escolas da rede pública, a partir da publicação deste edital.
- 1.3. A escola deve estar com a prestação de contas dos repasses financeiros em dia.
- 1.4. O valor máximo a ser financiado para cada projeto é de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 1.5. Do valor orçamentado serão designados 1/3 (um terço) para as escolas da 4ª (quarta) Gerência Regional de Educação. As escolas das demais gerências pertencentes à SEDUC serão contempladas com 2/3 (dois terços) do valor orçamentado, garantindo pelo menos 01 (um) projeto por GRE.

2. Requisitos para inscrição

- 2.1. Serão inscritos os Projetos apresentados por professor que:
 - a) Esteja no efetivo exercício da sala de aula, em unidade escolar da rede pública estadual;
 - b) Pertença à escola que esteja em dia com a prestação de contas dos repasses financeiros.
- 2.2. Cada escola terá direito a inscrever até 03(três) projetos, dos quais apenas um poderá ser selecionado.

3. Inscrições

- 3.1. Período: 28 de abril à 18 de maio